



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017-2024

Autorização de teletrabalho (trabalho remoto) de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com a Lei Complementar nº 008, de 11/03/2015; **RESOLVE:**

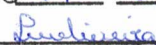
Art. 1º - Fica autorizado o servidor **LÁZARO APARECIDO DE LIMA CAMPOS**, CPF: *****.903.746-****, **OAB/MG 200.633**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a realização de seus trabalhos na modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2024.

Paineiras-MG, 7 de agosto de 2024.



JOSÉ GERALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS-MG

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162.	
O referido é verdade.	
Dou fé	
Paineiras-MG <u>07</u> / <u>08</u> / <u>2024</u>	
 _____ Servidor	